



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2005

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, às quatorze horas e quarenta minutos, no edifício-sede da Procuradoria Geral da República, iniciou-se a Segunda Sessão Extraordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, sob a presidência do Doutor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, Procurador-Geral da República. Presentes os Conselheiros Janice Agostinho Barreto Ascari, Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Osmar Machado Fernandes, Gaspar Antonio Viegas, Paulo Sérgio Prata Rezende, Luciano Chagas da Silva, Hugo Cavalcanti Melo Filho, Ricardo César Mandarino Barretto, Francisco Ernando Uchoa Lima, Luiz Carlos Lopes Madeira, Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva e Alberto Machado Cascais Meleiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Saint'Clair Luiz do Nascimento Júnior e Roberto Antonio Busato, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Presentes, também, os Doutores José Adonis Callou de Araújo Sá, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público em exercício, Nicolao Dino de Castro Costa Neto, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, e Sebastião Vieira Caixeta, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho. Inicialmente, foi aprovada a Ata da 6ª Sessão Ordinária realizada no dia 5 de dezembro de 2005, com as retificações propostas e acolhidas nesta data. A Conselheira Ivana Auxiliadora propôs a inversão da pauta para julgar o processo referente ao Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do MPU. O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta. Foram julgados os seguintes processos: **1) 0.00.000.000123/2005-63.** Interessado: Ministério Público da União. Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a carreira dos servidores do Ministério Público da União, fixa os valores da remuneração e dá outras providências. Relator: Conselheiro Ricardo Mandarino. Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o Parecer do Relator com as observações propostas pelo Conselheiro Hugo Cavalcanti que obteve a maioria do Conselho e integrarão o referido Parecer. **2) 0.00.000.000046/2005-41.** Interessado: José Francisco de Oliveira Teixeira. Assunto: Disponibilização ao interessado de cópia de processos administrativos que lhe foi negada pelo Ministério Público do Estado do Acre. Relator: Conselheiro Alberto Cascais. Prosseguindo o julgamento iniciado em 21 de novembro de 2005, o Conselheiro Hugo Cavalcanti, em voto vista, conheceu do pedido, deferindo-o. Decisão: O Conselho, por maioria, conheceu do pedido e deliberou pelo retorno dos autos ao Relator para a

instrução e conhecimento do Plenário no momento oportuno. Vencidos o Relator, os Conselheiros Gaspar Viegas, Luciano Chagas e Ernando Uchoa. O Conselheiro Saint'Clair justificou sua ausência em face de questões funcionais e políticas do próprio Estado. 3) **0.00.000.000032/2005-28**. Interessado: Conselho Nacional dos Procuradores Gerais – CNPG. Assunto: Disciplinamento do exercício do magistério por membros do Ministério Público. Relator: Conselheiro Gaspar Viegas. Prosseguindo o julgamento iniciado em 21 de novembro de 2005, o Conselheiro Francisco Maurício apresentou voto vista. Após, a Conselheira Ivana Auxiliadora votou no sentido de não editar Resolução neste sentido. O Plenário passou a apreciar a íntegra da redação da Resolução. Durante a votação, o Senhor Presidente ausentou-se e assumiu a presidência a Corregedora Nacional, Conselheira Ivana Auxiliadora. Decisão: O Conselho, por maioria, conheceu e aprovou a Resolução que dispõe sobre o exercício do magistério por membros dos Ministérios Públicos da União e dos Estados. Vencida, em todos os itens, a Conselheira Ivana Auxiliadora. A Sessão foi suspensa às 17:40 horas, e reiniciou às 18:10 horas, sob a presidência do Doutor Antonio Fernando. 4) **0.00.000.000105/2005-81**. Interessado: Deputado Federal Aldo Rebelo. Assunto: Projeto de Lei nº 5.049/2005 do MPU, que regulamenta o artigo 130-A, § 1º, da Constituição Federal, que dispõe sobre a forma de indicação dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos do Ministério Público e cria cargos da carreira de apoio técnico-administrativo. Relator: Conselheiro Francisco Maurício. Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de retificação do Projeto de Lei nº 5.049/2005. O Senhor Presidente esclareceu quanto à necessidade de elaborar o Parecer do CNMP para formalizar o encaminhamento, por meio de ofício, ao Presidente da Câmara dos Deputados. 5) **0.00.000.000116/2005-61**. Interessado: Ministério Público do Trabalho. Assunto: Consulta. Art 1º da Resolução nº 1. Impedimento superveniente à nomeação para função comissionada. Nepotismo. Relator: Conselheiro Osmar Machado. Decisão: O Conselho, por unanimidade, adotou o entendimento constante do Voto do Relator quanto à aplicação do Art. 1º da Resolução nº 1. 6) **0.00.000.000009/2005-33**. Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público. Assunto: Código de Ética. Relator: Conselheiro Gaspar Viegas. Julgamento adiado para a próxima sessão. 7) **0.00.000.000006/2005-08**. Interessado: Abdala Abi Faraj. Assunto: 1ª parte: Exercício da atividade político-partidária por membro do Ministério Público. Tema decidido em Sessão anterior. 2ª parte: Exercício de outro cargo público por membro do Ministério Público. Relator: Conselheiro Hugo Cavalcanti. O Relator apresentou relatório questionando o não cumprimento do inciso I do art. 45 do Regimento Interno, visto que este processo apresenta erros formais quanto ao não desmembramento, de fato, dos assuntos e juntadas indevidas de documentos. Suscitada a questão de ordem: no caso concreto em que o assunto do processo foi desmembrado em 2 itens. No item nº 1 houve a coleta de votos e anunciado o resultado naquele momento, o Conselheiro Relator coloca questão de ordem a afirmação de que só concluirá o julgamento do processo com a apreciação do 2º item com a elaboração de um único acórdão. Decisão: O Conselho, por maioria, acolheu a questão de ordem. Vencidos os Conselheiros Paulo Prata, Osmar Machado, Gaspar Viegas e Luciano Chagas. O Presidente propôs a suspensão do julgamento do processo, tendo em vista a ausência de alguns Conselheiros. O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta do

Presidente. **Assuntos diversos:** a) O Conselheiro Gaspar Viegas manifestou-se no sentido de que o Plenário do CNMP não vem tomando conhecimento dos arquivamentos promovidos pela Corregedoria Nacional. A Conselheira Ivana Auxiliadora, Corregedora Nacional, prestou esclarecimentos acerca da matéria e procedeu a entrega aos Conselheiros de relatórios contendo o andamento dos processos e dados estatísticos da Corregedoria. b) De acordo com os artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo apresentará a Proposta de Relatório Anual de 2005 aos Conselheiros, até o dia 20 de janeiro de 2006. As emendas poderão ser oferecidas até o dia 25 de janeiro de 2006. A Proposta de Relatório e as emendas serão apreciadas pelo Plenário na 1ª Sessão Extraordinária marcada para o dia 30 de janeiro de 2006, às 9 horas. Após a aprovação, o Relatório Anual de 2005 do Conselho Nacional do Ministério Público será encaminhado ao Presidente da República. A Sessão foi encerrada às vinte horas e dez minutos, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelo Presidente.

**Assinada no original.**

PRESIDENTE



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2005

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, às quatorze horas e quarenta minutos, no edifício-sede da Procuradoria Geral da República, iniciou-se a Segunda Sessão Extraordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, sob a presidência do Doutor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, Procurador-Geral da República. Presentes os Conselheiros Janice Agostinho Barreto Ascari, Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Osmar Machado Fernandes, Gaspar Antonio Viegas, Paulo Sérgio Prata Rezende, Luciano Chagas da Silva, Hugo Cavalcanti Melo Filho, Ricardo César Mandarino Barreto, Francisco Ernando Uchoa Lima, Luiz Carlos Lopes Madeira, Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva e Alberto Machado Cascais Meleiro. Presentes, também, os Doutores José Adonis Callou de Araújo Sá, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público em exercício, Nicolao Dino de Castro Costa Neto, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, e Sebastião Vieira Caixeta, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Saint'Clair Luiz do Nascimento Júnior e o Doutor Roberto Antonio Busato, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Primeiramente, foi aprovada a ata da 6ª Sessão Ordinária com as retificações propostas e acolhidas na sessão. A Conselheira Ivana Auxiliadora propôs a inversão da pauta para que se fosse julgado o processo referente ao Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do MPU, o que foi acolhido. Foram julgados os seguintes processos: 01) nº 0.00.000.000123/2005-63. Interessado: Ministério Público da União. Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a carreira dos servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências. Relator: Conselheiro Ricardo César Mandarino Barreto. Decisão: O Conselho, por unanimidade de votos, aprovou o parecer do Relator, o Conselheiro Ricardo César Mandarino Barreto, com as alterações propostas pelo Conselheiro Hugo Cavalcanti Melo Filho. 02) nº 0.00.000.000046/2005-41. Interessado: José Francisco de Oliveira Teixeira. Assunto: Disponibilização ao interessado de cópias de processos administrativos. Relator: Conselheiro Alberto Machado Cascais Meleiro. Prosseguindo o julgamento iniciado em 21 de novembro, o Conselheiro Hugo Cavalcanti, em voto vista, conheceu do pedido,

deferindo-o. Decisão: O Conselho, por maioria, conheceu do pedido, vencidos o Relator, os Conselheiros Gaspar Antonio Viegas, Luciano Chagas e Ernando Uchoa, e deliberou pelo retorno dos autos ao Relator para a realização de diligências. **03) nº 0.00.000.000032/2005-28.** Interessado: Conselho Nacional dos Procuradores Gerais – CNPG. Assunto: Disciplinamento do exercício do magistério por membro do Ministério Público. Relator: Conselheiro Gaspar Antônio Viegas. Prosseguindo o julgamento iniciado em 21 de novembro, o Conselheiro Francisco Maurício apresentou voto vista. Após, a Conselheira Ivana Auxiliadora apresentou voto no sentido de não se editar a referida Resolução. Decisão: O Conselho, por maioria, decidiu pela regulamentação da questão, vencida a Conselheira Ivana Auxiliadora. Durante a sessão, a Corregedora Nacional, Conselheira Ivana Auxiliadora, assumiu a presidência, em decorrência da ausência ocasional do Presidente. Decisão: O Conselho, por maioria, conheceu e aprovou a Resolução dispondo sobre o exercício do magistério por membros dos Ministérios Públicos da União e dos Estados. Vencida a Conselheira Ivana Auxiliadora. A sessão foi suspensa às 17:40 h, reiniciando-se às 18:10h, sob a presidência do Doutor Antonio Fernando. **04) nº 0.00.000.000105/2005-81.** Interessado: Deputado Federal Aldo Rebelo. Assunto: Projeto de Lei nº 5.049/05 do MPU, que regulamenta o artigo 130-A, §1º, da Constituição Federal, dispondo sobre a forma de indicação dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos do Ministério Público e cria cargos para o apoio técnico-administrativo. Relator: Conselheiro Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva. Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o parecer sobre o Projeto de Lei nº 5.049/05, com as propostas de alterações sugeridas pelo Relator, que será encaminhado pelo Presidente do CNMP ao Presidente da Câmara. **05) nº 0.00.000.000116/2005-61.** Interessado: Ministério Público do Trabalho. Assunto: Consulta a respeito de impedimento superveniente à nomeação comissionada. Nepotismo. Resolução nº 01. Relator: Conselheiro Osmar Machado Fernandes. Decisão: O Conselho, por unanimidade, entendeu que a Resolução não se aplica no caso de impedimento superveniente, nos termos do voto do Relator. **06) nº 0.00.000.000009/2005-33.** Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público. Assunto: Código de Ética. Relator: Conselheiro Gaspar Antonio Viegas. Julgamento adiado para a próxima sessão. **07) nº 0.00.000.000006/2005-08.** Interessado: Abdala Abi Faraj. Assunto: Exercício da atividade político-partidária por membro do Ministério Público. Relator: Conselheiro Hugo Cavalcanti. O Relator apresentou a seguinte questão de ordem: se a decisão final do processo deveria ser proferida em um único acórdão. Decisão: O Conselho, por maioria, acolheu a questão de ordem. Vencidos os Conselheiros Paulo Prata, Osmar Machado, Gaspar Viegas e Luciano Chagas. O Presidente sugeriu a suspensão do julgamento do processo, tendo em vista que nem todos os Conselheiros estavam presentes, o que foi acatado pelo Conselho. **Assuntos diversos:** **a)** O Conselheiro Gaspar Antônio Viegas manifestou-se no sentido de que o Plenário do CNMP não tem tomado conhecimento dos arquivamentos realizados pela Corregedoria Nacional. A Conselheira Ivana Auxiliadora, Corregedora Nacional, esclareceu acerca da matéria, procedendo a entrega de relatórios dos andamentos dos processos da Corregedoria, bem como dos dados estatísticos, aos demais Conselheiros. **b)** Em atenção aos artigos 127 e

128 do Regimento Interno, fixaram-se as seguintes datas para se tratar acerca do Relatório Anual: até o dia 20.01.2006, a Comissão de Planejamento Estratégico apresentará o Relatório a todos os Conselheiros, que terão até o dia 25.01.2006 para enviar sugestões, ficando marcada, dessa forma, para o dia 30.01.2006, Sessão Extraordinária para apresentação e elaboração final do referido Relatório. A Sessão foi encerrada às vinte horas e dez minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Presidente.

**ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**